

## Governo do Estado de Minas Gerais Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Instituto Estadual de Florestas – IEF



## DECISÃO ADMINISTRATIVA PELO ARQUIVAMENTO

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 09010000987/16

Requerente: Border Incorporações e Empreendimentos Imobiliários

Empreendimento: Vale do Sereno

**CNPJ:** 19.962.712/0001-10 **Município:** Nova Lima-MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo

com aproveitamento do material lenhoso.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, ARQUIVA o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos e em face ao não cumprimento de informações complementares pelo empreendedor/requerente.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6